



SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro 503, conj 505 – Centro | Curitiba – Paraná -CEP 80020-320

Telefone: 41 3014 6031 - 41 3019 5539

Horário de atendimento: de Segunda à Sexta, das 13:00 às 18:00

ATA DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS REFERENTE AS ELEIÇÕES DO SINDECON-PR GESTÃO 2026-2029, REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2026.

A comissão Eleitoral do SINDECON-PR, constituída pela Assembleia Geral Ordinária do dia 27 de abril de 2026, presidida pelo economista Vitor Tadeu Scheifler, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Regulamentação Eleitoral e considerando que houve apenas uma única chapa inscrita para concorrer às eleições da Diretoria Executiva deste SINDECON-PR, Gestão **2026/2029**, a Comissão passou a examinar a documentação apresentada pela chapa denominada “**GILBERTO ALVES BATISTA**” e considerando que os documentos supracitados estão de acordo com as exigências estatutárias e regulamentares, homologa o registro da referida chapa composta pelos seguintes economistas: DIRETORIA EXECUTIVA - Presidente: Juarez Trevisan; Vice-presidente: Eduardo André Consentino; Diretor Administrativo: Celso Bernardo; Diretor Financeiro: Kalil Karam Netto; Diretor de Comunicação Social: Gilberto Coelho Miranda Junior; Diretor de Relações Socioeconômicas e Sindicais: Odisnei Antônio Bega; Diretor de Desenvolvimento e Formação Profissional: Carlos Magno Andrioli Bittencourt. DIRETORES SUPLENTEs: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto, Cristiano Augusto Solis de F. Morrissy, José Augusto Soavinski, Adriana Ripka, Angeliz Suckow, Adriano Wuchren Michalski e Arlindo Sergio Gessolo Lins. CONSELHO FISCAL: Carlos Alberto Gandolfo, Marina Maruyama Mori, e Hanno Hermann Orgis. CONSELHO FISCAL SUPLENTEs: Nei de Oliveira Pimenta, Sérgio Roberto Biss e Alberto Estevão Q. Benitez. DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FENECON - Federação Nacional dos Economistas: Odisnei Antônio Bega, Juarez Trevisan; Suplentes: Celso Bernardo e Kalil Karam Netto.

Por estar de acordo com o Estatuto e o Regulamento Eleitoral do SINDECON-PR e para que surta efeitos legais, determinamos a publicação da presente Ata no site do SINDECON-PR.

Documento assinado digitalmente
gov.br VITOR TADEU SCHEIFLER
Data: 21/05/2026 16:14:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vitor Tadeu Scheifler
Presidente da Comissão Eleitoral